



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 199 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2020

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de abril de 2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 120.426,75 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000	Material de Consumo (Ficha 106)	7.225,82
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 115)	2.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 560)	20.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 561)	704,87
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 562)	2.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 294)	151,46
----------	---	--------

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 356)	1.978,99
----------	---	----------

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 431)	84.695,35
----------	---------------------------------	-----------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 488)	1.670,26
----------	----------------------------------	----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, no valor de R\$ 22.704,87 (vinte e dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos): Fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS.

II - **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 97.721,88 (noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), assim discriminados:

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS FILHO.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de embreagem para manutenção do veículo caminhão placa PWS 2080 do Setor Municipal de Estradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0211.0015.0452.0012.0001.0099.33903600, ficha 447.

DO VALOR: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até o dia 28 de maio de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).

